



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 236/2016

Suspende o expediente na Justiça do Trabalho, em Tabatinga-AM, no dia 29-9-2016, em razão do feriado municipal "Santos Anjos".

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga Gerfran Carneiro Moreira;

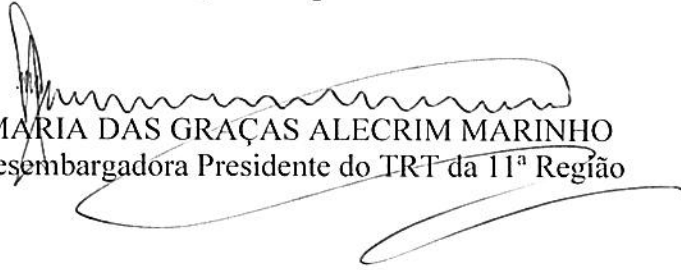
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 5369/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Justiça do Trabalho, em Tabatinga-AM, no dia 29-9-2016, em razão do feriado municipal "Santos Anjos", conforme Ato do Poder Executivo (Lei nº 014/83), prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de agosto de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região